



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 89, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Cessa designação de servidor para substituir no cargo que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar, a partir de 03 de maio de 2022, a designação do servidor ARI JUNIOR ZANETONI, RG. 48.296.364, Escrivão, do cargo de Lançador, designado através da Portaria SMA n.º 11, de 22 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 02 de maio de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária